

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 8/2011 - TP**

Processo Administrativo: 98/2011  
Processo de Licitação: 94/2011  
Data do Processo: 16/08/2011

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA INFANTIL NO LOTEAMENTO ARMINDO DE MEDEIROS HARO, BAIRRO SÃO BRÁS, NESTE MUNICÍPIO, NOS MOLDES DO PROGRAMA DE INTERMÉDIO INFÂNCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 97/2011 (Sequência: 3)**

Ao(s) 13 de Outubro de 2011, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3659, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 94/2011, Licitação nº 8/2011 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Conforme comunicado às proponentes participantes do PL 94/2011/PMJ - TP 8/2011/PMJ, aos treze dias do mês de outubro de 2011, às 15 horas, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da comissão de licitações para proceder o julgamento das propostas das duas proponentes habilitadas na primeira fase do certame - ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435) e PRÉ-FABRICADOS SGANZERLA LTDA (10618). Como nas sessões anteriores, nenhuma das proponentes enviou representante credenciado para a sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as propostas das duas representantes. As mesmas foram analisadas pelos membros da comissão, sendo constatado que a proponente PRÉ-FABRICADOS SGANZERLA, não atendeu ao exigido no subitem 5.1.1.1. do edital, uma vez que na planilha de custos apresentada pela proponente não constou os valores unitários e totais dos materiais, os valores unitários e totais da mão de obra, além do valor total do material e o valor total da mão de obra. Dessa forma, a proponente teve sua proposta desclassificada nessa fase do certame. Verificou-se ainda que a referida proponente juntou a sua documentação a certidão exigida no subitem 4.6.1. do edital. No entanto, não juntou a declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo II, do Edital - exigida no subitem 4.6.2.. Dessa forma, não foi concedido o benefício da lei 123/2006 a referida empresa. Com relação à proponente ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, essa no aspecto formal, atendeu a todas as exigências do edital, sendo dessa forma CLASSIFICADA e considerada VENCEDORA do certame com o valor global de R\$ 1.233.453,40 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Considerando a ausência de representantes das proponentes na sessão, as mesmas receberão cópia da presente ata e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da mesma, para a interposição de recurso, caso haja interesse, pelas mesmas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**Participante: 7435 - ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO CONSTRUÇÃO CRECHE	VB	1,00		0,0000	1.233.453,40	1.233.453,40
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							1.233.453,40
<b>Total Geral -----&gt;</b>							1.233.453,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

JOAÇABA, 13 de Outubro de 2011

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CAS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Membro da Comissão  
FABIO AUGUSTO CONTE - ..... - Membro da Comissão  
JANETE DO PRADO - ..... - Membro da Comissão